

Organicismo *versus* ecletismo médico na Academia Imperial de Medicina – o caso do médico e acadêmico José Luiz da Costa¹

MONIQUE DE SIQUEIRA GONÇALVES²

monique.eco@gmail.com

Apresentação

O ano de 1829 representou um importante marco no processo de institucionalização da medicina no Brasil com a fundação da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro (NASCIMENTO, 1929; KURY, 1991; PIMENTA, 2004), o que, para Fernandes, simbolizava um “movimento de tentativa de organização e busca de legitimação do corpo médico brasileiro daquele momento” (FERNANDES, 2004: 142). Idealizada nos moldes da Academia de Medicina de Paris, foi concebida por dois médicos brasileiros que haviam estudado em Faculdades de Medicina na França, José Martins da Cruz Jobim e Joaquim Cândido Soares de Meireles, juntamente com os médicos franceses Xavier Sigaud e Jean Maurice Faivre e o italiano Luiz Vicente De-Simoni (FERNANDES, 2004: 142).

O estabelecimento da Sociedade de Medicina também se deu no mesmo momento em que foram fundadas outras instituições na Corte Imperial, como o IHGB, a Academia Imperial de Belas Artes e o Museu Nacional, o que demonstrava o esforço de criação de uma estrutura institucional que “aproximasse o Brasil das modernas nações européias” (KURY, 1991: 142), no âmbito de uma política civilizatória que pretendia alavancar o processo de construção de um Brasil-nação. Por decreto imperial de 1835, esta Sociedade foi transformada em Academia Imperial de Medicina, passando a receber subvenção pública e tornando-se a consultora oficial do Governo Imperial em assuntos relacionados às políticas de saúde pública até o ano de 1850, quando se formou

¹ Este trabalho é parte da tese de doutorado intitulada *Mente sã, corpo são: disputas, debates e discursos médicos na busca pela cura das “nevroses” e da loucura na Corte Imperial (1850-1880)*, orientada pelo Prof. Dr. Flavio Coelho Edler.

² Doutora em História das Ciências (COC/Fiocruz), tendo sido bolsista de doutorado da Fundação Oswaldo Cruz (2006-2010).

a Junta Central de Higiene Pública, instância subordinada diretamente ao Ministério do Império (EDLER, 1992; GONÇALVES, 2006)³.

Segundo Corrêa (1998), a importância adquirida por instituições como a Academia Imperial de Medicina devia-se à baixa institucionalização do saber no Império do Brasil, o que levava os intelectuais a se aglutinarem em grupos ou círculos que lhes conferissem o reconhecimento público e se constituíssem como verdadeiros ambientes de debate e polêmica.

Avançando nesta perspectiva, acreditamos que os debates ocorridos no ambiente acadêmico traduziam um esforço de legitimação da *elite médica*, em torno de pressupostos epistemológicos que lhes conferiam uma identidade profissional, diferenciando-os das demais artes de curar, em voga naquele momento⁴. Além do mais, esta instituição forjava um modelo de organização profissional focado na ampliação das prerrogativas sócio-profissionais de seus membros, em meio a disputas *jurisdicionais*⁵ tanto no seio da própria comunidade médica quanto em relação a outras áreas profissionais, como bem demonstra a relação entre a medicina legal e o direito.

Neste âmbito, o embate entre organicismo e ecletismo médico marcou grande parte das discussões teóricas encetadas entre os membros da Academia Imperial de Medicina de 1850 a 1880, estando presente também nas discussões referentes à alienação mental, nesta instituição, à semelhança do que ocorria no ambiente médico-acadêmico francês. Pois, ao contrário do que vem sendo ressaltado por parte da historiografia empenhada em interpretar o ecletismo médico como o indício de uma postura anti-científica das elites brasileiras, tal corrente médico-filosófica teve suas

³ A década de 50 seria, portanto, um momento de forte crise institucional para a Academia Imperial de Medicina, marcada não somente pelo pouco interesse dos acadêmicos em estar presentes às suas sessões, como pelo desprestígio desta instituição face ao governo imperial que, mediante as terríveis epidemias de febre amarela, optara pela formação de um órgão próprio, que fosse responsável pela implementação de medidas relativas à saúde pública (GONÇALVES, 2005, p. 122).

⁴ Para mais informações sobre as artes de curar no século XIX ver: Pimenta (2003).

⁵ Andrew Abbott (1998), partindo do pressuposto de que as profissões existem em sistema – não devendo ser analisadas como unidades isoladas –, destaca que as profissões estabelecem interações neste sistema e que estas se traduzem em competições inter e entre profissões, assim definidas conceitualmente como disputas *jurisdicionais*. Disputas que se dão, segundo Abbott, sob as bases objetivas (técnicas) e subjetivas (cultura) que, por sua vez, interagem entre si. Neste âmbito, as reivindicações jurisdicionais se desenvolveriam com vistas à obtenção do monopólio profissional.

origens e muitos de seus sectários nas faculdades francesas, como a Faculdade de Medicina de Montpellier e a Faculdade de Medicina de Paris (WILLIAMS, 1994)⁶.

O ecletismo se configurava como uma reação às concepções médicas estritamente organicistas – que adotavam como pressuposto a ideia de que as funções mentais estavam subordinadas às operações materiais –, ao passo que o ecletismo propunha a adoção de uma concepção de mente em separado do aparato orgânico, mapeando um curso entre os extremos das concepções de Condillac – sensualismo – e Kant – inatismo (WILLIAMS, 1994). Neste âmbito, o ideário médico-filosófico eclético se contrapunha ao arcabouço teórico adotado por Philippe Pinel, médico alienista fortemente influenciado pela doutrina de Cabanis – que por sua vez era sectário das idéias de Condillac. Segundo Pinel, a alienação mental estaria relacionada diretamente às lesões funcionais do sistema nervoso, estando, assim, ligada ao funcionamento orgânico (VENÂNCIO, 1998).

O ecletismo, que teve no filósofo Victor Cousin o seu principal representante, marcou fortemente a medicina mental no século XIX, tanto na França quanto no Brasil (WILLIAMS, 1994; SHTERENSHIS, 1999). Para Cousin, o sensualismo seria baseado em um falso argumento abstrato que negava a experiência humana universal inata, o que seria prejudicial para a compreensão das faculdades psicológicas. Lançava assim, uma doutrina que pretendia harmonizar a existência do espírito com a ciência, objetivando uma integração que provocaria adesões entre os esculápios brasileiros. (PAIM, 1999; KODAMA, 2005).

Tais idéias estiveram fortemente presentes nos debates que objetivavam a compreensão da etiologia das doenças mentais, como poderemos demonstrar por meio do debate encetado pelo médico José Luiz da Costa. Inicialmente, cabe ressaltar que, apesar da forte influência de médicos e filósofos franceses entre os médicos brasileiros, esta não se dava de forma unívoca, nem tampouco se configurava como uma simples transposição de conceitos.

⁶ É importante ressaltar, de acordo com Antonio Paim, que a corrente filosófica eclética formada no Brasil, fortemente influenciada pelas idéias ecléticas, que tem em Victor Cousin um dos seus principais representantes, apresenta reflexões próprias, antes de ser uma cópia das idéias de além-mar (PAIM, 1994; PAIM, 1999; KODAMA, 2005).

O médico José Luiz da Costa entre a medicina e a loucura

Em 1861, Costa apresentou uma memória à Academia Imperial de Medicina, intitulada *Medicina legal da alienação mental*⁷, com o objetivo de obter o título de sócio efetivo desta instituição. Por meio da citada Memória, este esculápio pretendia não somente concorrer a uma cadeira nessa renomada associação científica, como obter um parecer dos médicos acadêmicos sobre a situação pela qual passara. Relatava, nesta memória, que havia sofrido de alienação mental a partir de 10 de agosto de 1859, e que, no decurso da sua doença se casara, sem a sua vontade, com a mulher que vivia em concubinato e tinha filhos. Passado o surto, Costa pedia a nulidade deste casamento, que, segundo ele, não poderia ter ocorrido devido ao seu estado de saúde. Narrava, assim, uma inusitada trama na qual teria sido envolvido, sob o seu ponto de vista, por sua companheira e seus parentes; o médico de sua família, dr. Amaro e o vigário responsável pelo casamento.

Ressaltava também a lembrança de alguns episódios esporádicos ocorridos durante o seu adoecimento, que lhe faziam supor que seu médico mantinha uma relação amorosa com a mãe de seus filhos. Dentre os acontecimentos, em sua Memória, o que ocorrera em uma noite quando, em visita à sua casa, dr. Amaro, encontrando-o calmo e mudo, sentou-se ao piano com a sua concubina e o chamou para junto deles, começando a cantar uma “modinha amorosa e melancólica” dirigida à sua mulher. Além de diversos fatos recordados, afirmava que esta cisma também decorria das “vozes” que lhe avisavam sobre a traição.

Questionava, em seguida, tanto o requerimento feito ao bispo para a realização do casamento, em seu nome, assinado por um caixeiro da taberna pertencente a um cunhado de sua concubina, como o casamento em si que teria sido assistido por duas testemunhas que eram cunhados da interessada, além do diretor de uma companhia com a qual estava em litígio. O que significava, aos seus olhos, que se havia urdido uma

⁷Esta Memória foi publicada no *Annaes Brasilienses de Medicina*. Maio de 1868. p. 477-509 e trazia a seguinte nota de rodapé, assinada por Luiz Vicente De-Simoni, redator do jornal: “Quando o ilustrado Autor desta memória a apresentou à Academia logo que conseguiu o lugar de Membro Titular, a mandou publicar em folheto que foi distribuído; e por isso não se julgou então necessário, ou urgente a publicação dela neste Annaes; como porém os folhetos avulsos facilmente se perdem e desaparecem, julgamos agora que é conveniente que este trabalho não fique fora da coleção deste Annaes em que a sua omissão seria certamente uma falta considerável”.

trama pelos parentes e os partidários da interessada, visando à realização do matrimônio.

Assim, José Luiz da Costa defendia, por meio desta Memória, a sua condição de vítima, afirmando que não se poderia contestar que sofria de uma enfermidade mental, uma vez que fora recolhido ao Hospício Pedro II, que tentara se suicidar por cinco vezes, além do seu estado mórbido ter sido atestado por médicos de grande reputação, como o Conselheiro dr. Felix Martins e os doutores Neves, Barbosa, Azambuja, Amaro, Araújo, Veiga e Vilela. Ainda segundo Costa, teriam testemunhado em seu favor outras tantas pessoas que atestavam estar alienado na época do casamento, excetuando-se o vigário, que afirmava que ele gozava de plena saúde.

Essa memória, no entanto, não se limitava à descrição deste triste consórcio. Usando como referenciais uma série de estudos de autores estrangeiros, como Chomel, Broussais, Bouillaud, Falret, Figuiet, Bouchut, Morel, Esquirol, Hoffbauer, Orfila, Davergie e Sedillot, circunscrevia aspectos referentes aos intervalos lúcidos e à sua relação com a responsabilidade penal dos alienados.

Costa ressaltava, acerca desta questão, a inexistência de intervalos lúcidos em alienados mentais, pois, segundo ele, não haveria possibilidade de intermitência em meio a um processo de adoecimento do órgão cerebral. O que, no entanto, não significava a defesa da incurabilidade da doença mental, mas antes, a alegação de que uma vez doente, somente após a cura o indivíduo poderia ser responsabilizado por seus atos.

Apoiando-se numa diversificada literatura, defendia que a alienação mental consistia em uma alteração mórbida na massa do órgão cerebral, que fazia com que todas, ou algumas faculdades do homem se alterassem. Dessa forma, a alienação mental seria:

“(...) a alheação da mente, ou a cessão feita pelo ego da propriedade da mente; em termos psicológicos é a privação do poder pessoal do domínio das faculdades intelectuais. Esta cessão ou abandono pode ser em parte ou total: se em parte, temos a monomania, se total, temos a mania e demência. Na monomania o ego usa de todas as faculdades e só abandona uma; e na demência abandona a todas, e deixa-as correr a rédea solta pelo

caminho imenso da distração. É por isso que o monomaniaco pensa e raciocina a mais das vezes perfeitamente, porque exerce mais de uma faculdade, porque tem o ego que as dirige e governa o seu arbítrio, enquanto que o maníaco ou o demente, havendo passado de homem à cousa, é arrastado pelas suas faculdades que deixaram de ser dele às vezes a perdição de sua existência, após uma ilusão de seus sentidos, como a mariposa perde a sua atrás do brilho da chama que a devora.”⁸

Costa pautava as suas observações teóricas tendo como base a sua própria experiência, ressaltando que sob o efeito da enfermidade o indivíduo não conseguia discriminar o que era ilusão ou realidade, tendo em vista que a enfermidade pervertia e desnaturava todos os sentidos e sensações do homem, passando o alienado a viver em um mundo diferente, em uma “sociedade desconhecida”.

Ainda quanto à possibilidade de existência de intervalos lúcidos, defendia que estes consistiam somente na diminuição da atividade mórbida das funções mentais, sem, entretanto, haver a interrupção na produção dos fenômenos mórbidos. Apesar de não haver delírio, segundo Costa, não se poderia afirmar que haveria discernimento nestes períodos. Sendo assim, apoiava a sua defesa neste arcabouço teórico e pedia aos acadêmicos que a partir desta Memória pudessem certificar a nulidade de seu casamento.

Em relatório escrito, pelo médico acadêmico Noronha Feital, sobre a referida Memória⁹ dava-se a aprovação deste trabalho, com a aceitação de José Luiz da Costa como sócio da AIM, sem, opinar, contudo, quanto à validade de seu casamento, ressaltando que esta matéria cabia ao tribunal eclesiástico. A condição de ex-alienado mental, pelo que pudemos perceber, não influíra na avaliação da Memória apresentada, denotando que um indivíduo que sofresse de algum desarranjo mental, recuperando a sua razão, não estava excluído do convívio social, nem carregava consigo nenhum anátema que o impedisse de participar de uma comunidade científica. Neste sentido, a

⁸ COSTA, José Luiz da. “Medicina legal da alienação mental”. *Annaes Brasilienses de Medicina*, 1868. p. 483.

⁹ “Relatório do Dr. Noronha Feital sobre a memória do Ilm. Sr. Dr. José Luiz da Costa que tem por título Medicina legal da alienação mental. Lido e aprovado na sua conclusão, na sessão geral da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro, em 13 de maio de 1861.” *Annaes Brasilienses de Medicina*, 1868. p. 483.

tese de que aqueles que uma vez sofressem de desarranjos mentais estariam excluídos do convívio social não encontra neste caso a sua validação.

Durante os seis anos seguintes à apresentação dessa Memória, Costa participou ativamente das reuniões da Academia Imperial de Medicina, apresentando nesse ínterim outras duas Memórias versando sobre a temática das moléstias mentais. Durante esse período, este médico fora, sem dúvida, o principal responsável pelas discussões referentes à loucura, não tendo nenhum outro médico acadêmico produzido Memórias versando sobre este assunto até o ano de 1879, quando se deu a apresentação das Memórias de Nuno de Andrade, *Da natureza e do diagnóstico da alienação mental* e de Afonso Pereira Pinheiro, *Das lesões somáticas na loucura*.

Por meio de suas *três* Memórias¹⁰ podemos perceber que se por um lado, a condição de ex-alienado mental não havia pesado sobre a sua aprovação como membro da Academia, a sua defesa de concepções puramente materialista a respeito da origem da vida e das moléstias que acometiam o ser humano, parecia influir na forma como Costa se relacionava no cotidiano acadêmico, principalmente porque suas concepções filosóficas diferenciavam-se das ideias abraçadas por alguns membros desta instituição¹¹. Logo após a sua entrada na Academia, por meio de uma carta enviada à redação da *Gazeta Médica do Rio de Janeiro*, José Luiz da Costa queixava-se sobre a publicação de um extrato da sessão da Academia pelo sobredito periódico¹². Por meio desta, ele retratava a complicada situação em que se encontrava no ambiente acadêmico – devido a sua defesa da inexistência da alma e da pertinência das forças da matéria na definição da vida – que teria motivado reclamações por aqueles que interpretavam a sua posição como sendo, para uns, anti-religiosa, e para outros, ofensivas ao vitalismo. Sua queixa dirigia-se principalmente ao acadêmico José Maria Noronha Feital, que logo na edição posterior se empenharia em respondê-lo:

¹⁰ As três Memórias são as seguintes: “Medicina legal da alienação mental”, 1861; “A loucura considerada como uma alteração das forças da matéria - Interpretação das experiências de Flourens sobre o sistema nervoso”, 1864; e “o que é saúde? O que é doença?”, 1866.

¹¹ Não podemos ao certo afirmar qual a proporção de acadêmicos que se opunha às idéias “materialistas” de Costa, pois as discussões permaneciam sempre restritas a poucos membros, no entanto, ao analisarmos tais debates identificamos uma forte oposição dos membros envolvidos no debate.

¹² COSTA, José Luiz da. “Academia Imperial de Medicina”. *Gazeta Médica do Rio de Janeiro*. 15 de agosto de 1862. p. 71-72.

“Até hoje ainda não empreguei em conversas ou escrito expressão inconveniente; nunca dirigi palavra que pessoalmente ofendesse qualquer indivíduo. Esses são os princípios de minha educação, e desafio a quem o contrário prove? Não podia eu por tanto obsequiar ao Sr. Dr. José Luiz nem querer queimá-lo. Pelo contrário, combati suas ideias materialistas – como anti cristãs – por serem semelhantes às que destruíram a divindade para criarem a deusa Razão da revolução francesa. Mas sustentei que o meu colega voltaria de seus descuidos à ortodoxia, à crença que bebeu no batismo. Tinha eu razão? O colega repetiu o que já havia dito em sua memória, contra a qual protestei; e continuou a querer demonstrar que o cérebro memora, pensa e julga. Disse mais: que a ideia da espiritualidade da alma era invenção da igreja, ou melhor, dos padres para dominar; e que da imortalidade da alma vinha o entorpecimento da ciência etc. etc... concluindo que não seria trânsfuga para o espiritualismo.”¹³

Também através da sua primeira Memória, apresentada após a entrada para a AIM, lida em sessão acadêmica de 23 de maio de 1864, Costa iniciava o trabalho reclamando contra injúrias e calúnias dirigidas a ele por outros acadêmicos, chamando seus contendores à discussão científica “leal e decente”. Seguiu tratando de definições referentes à natureza da loucura e do homem alienado, afirmando que um homem alienado não era um “monstro”, mas um homem “enfermo”, como qualquer outro existente, com a diferença de que ele sofria do órgão das paixões e dos sentimentos. Sendo assim, a loucura, para este médico, não transformaria o homem, criando um ente à parte, somente deslocaria as suas faculdades mentais.

Com seus trabalhos, Costa opunha-se veementemente à perspectiva eclética, defendendo que a doença mental seria uma enfermidade estritamente relacionada com um desequilíbrio orgânico, mais especificamente, do sistema nervoso. Segundo Costa, o ecletismo médico seria um amálgama de doutrinas “velhas decreptas”¹⁴, que permitia aos esculápios a adoção de uma teoria particular fundada sobre a prática médica, situação esta que reafirmava a sua percepção de que a medicina seria marcada pela incerteza de seus princípios e pela pouca estabilidade de seus dogmas.

¹³ FEITAL, José Maria Noronha. *Gazeta Médica do Rio de Janeiro*. 1º de setembro de 1862. p. 84.

¹⁴ COSTA, José Luiz da. “O que é saúde? O que é doença?”. *Annaes Brasilienses de Medicina*. Maio de 1866.

E com relação às oposições suscitadas no meio acadêmico, completava:

“Somos todos acadêmicos, e aqui dentro deste recinto todos temos direito de exprimir os nossos pensamentos na ciência que professamos; e se há algum ou alguns dos nossos colegas, que não se conformem com as minhas idéias em medicina, que venham contestá-las aqui ou na imprensa, em uma discussão leal e decente; que eu terei muita honra de ser convencido e vencido, porque não tenho outro fim senão aprender. Porém, senhores, se a injúria continuar a cevar-se sobre mim, e a calúnia continuar a denegrir-me, ou se a ortodoxia rabugenta arrejada (sic) com as lantejoulas da (sic) insistir em deprimir-me, então, senhores, haveis de permitir-me que, sem ofender as conveniências e respeito que vos devo, daqui, de cima desta tribuna, eu profligue esses médicos que em uma vida inteira, nunca souberam fazer ciência, esses talentos, que ainda nebulosos, já querem ser estrelas, e essas ilustrações que ainda no A B C, já querem regentar (sic) proveitos.”¹⁵

Costa fazia uma forte crítica aos médicos que se dedicavam ao tema, afirmando que a loucura, até aquele momento, tinha sido estudada muito vagamente, porque os médicos, na falta de lesões materiais que explicassem essa moléstia, lançavam-se de olhos fechados nos braços da filosofia e explicavam o maquinismo das doenças mentais por verdadeiras extravagâncias de espírito; ressaltando, em seguida, que o seu objetivo era melhorar a sorte dos alienados, sobre os quais pesavam tantos preconceitos, que agravavam ainda mais a sua sorte.

Por meio da Memória *O que é saúde? O que é doença?*, Costa dava o tom de seus estudos durante o período em que permaneceu na Academia, pois, tanto na segunda quanto na terceira Memória podemos perceber a atualidade dos referenciais por ele utilizados. Nas duas últimas, Costa utilizava, na construção da sua defesa, autores como Leuret, Flourens, Calmeil, Briere de Broismont, Morel, Darwin, Lelut, Curvier, Blainville, Lavater, Gall, Bouisson, dando, dentre estes, especial relevo para os trabalhos de Bénédicte Augustin Morel e Charles Darwin.

¹⁵ COSTA, José Luiz da. “A loucura considerada como uma alteração das forças da matéria.- Interpretação das experiências de Florens sobre o sistema nervoso”. *Annaes Brasilienses de Medicina*. Junho de 1864. p. 9.

Apoiando sua tese sobre a compreensão da loucura como uma alteração das forças da matéria e, portanto, submetida às leis da fisiologia, Costa desenvolveu durante este intervalo de tempo um intenso debate acadêmico, em oposição a muitos de seus pares, que defendiam a essencialidade da concepção de *força vital* como geradora dos fenômenos da vida. Pautando-se no *Tratado da origem das Espécies*, de Darwin, assegurava que a vida era uma resultante das forças gerais da matéria, e que por isto somente a ordem física poderia conduzi-lo à compreensão da ordem moral. Descartava, assim, todo o aporte teórico que propunha uma interpretação das patologias mentais como sendo derivadas de uma doença da alma, centralizando a sua interpretação na ação do sistema nervoso.

Ainda em meio ao embate travado no seio da Academia, no tocante à questão da *força vital*, Costa fazia referência, nesta Memória, às críticas que teriam sido proferidas pelo médico De-Simoni por ocasião da apresentação de seu trabalho anterior, *A loucura considerada como uma alteração das forças da matéria*, relacionadas à sua concepção da fisiologia como a base dos estudos das doenças mentais:

“Ah! Senhores, que país é o nosso! Em França laureia-se a Medicina Moral baseada sobre observações, como a de Ambrósio Pareo, que curava um monomaniaco, dando-lhe purgantes e deitando-se sapos dentro do vaso; e entre nós estranha-se a minha memória, porque considera a loucura como uma alteração das forças da matéria!”¹⁶

Dessa maneira, insistia na insuficiência das doutrinas nas quais a medicina de sua época se nutria, ressaltando que a anarquia terapêutica denotava a falta de entendimento da corporação médica sobre o mecanismo da enfermidade e influenciava diretamente na falta de confiança da sociedade no profissional médico.

Amalgamava em defesa de sua tese, aspectos da obra de Darwin e Morel, sobretudo no que tangia à separação entre ciência e religião, apontando para a necessidade de se buscar, na própria matéria, as respostas para os questionamentos

¹⁶ COSTA, José Luiz da. “O que é saúde? O que é doença?”. *Annaes Brasilienses de Medicina*. Maio de 1866. p. 151.

quanto à ontologia das doenças, ressaltando que a vida não poderia ser considerada independente da organização da matéria.

Ainda se referindo às críticas proferidas por De-Simoni, Costa utilizaria em sua defesa as idéias de Louis Figuiet:

“A ciência francesa, diz Figuiet, tem uma sábia e excelente regra. Tem por princípio nunca misturar religião e ciência, dois elementos que não estão nas mãos do homem poder sempre acordar. O sábio deve fazer ciência, a teologia, teologia, e não é nunca sem perigo para a divindade a majestade de uma e de outra destas grandes luzes, que se tente amalgamá-las.”¹⁷

Conferia, em seguida, especial atenção para o trabalho de Morel¹⁸, principalmente no que se referia ao seu exame das leis de formação do tipo nas variedades degeneradas. Neste âmbito defendia, pautando-se nesse autor, que a existência dos seres degenerados ligava-se invariavelmente à condição de herança mórbida, sendo, sobretudo, no estado das transformações hereditárias de má natureza que seria preciso procurar as leis de formação do tipo nas variedades degeneradas. O que significava a exclusão de qualquer concepção de inatismo na definição das patologias mentais.

Em se tratando das idéias de Morel, prosseguia defendendo que por mais que estas fossem consideradas estranhas por não serem vulgarizadas e por estarem em desarmonia com as “idéias derramadas por uma filosofia acanhada de outras épocas”¹⁹, cessariam de causar espanto, assim que houvesse uma reflexão sobre as leis que assistiram à criação universal.

Tratando da concepção de saúde e doença, defendia que a moléstia era, em definição, uma imperfeição da saúde, e que nos casos dos indivíduos degenerados havia uma ligação direta com uma herança mórbida, sendo a degenerescência nada mais do

¹⁷ COSTA, José Luiz da. “O que é saúde? O que é doença?”. *Annaes Brasilienses de Medicina*. Maio de 1866. p. 151.

¹⁸ Sobre Morel ver: SERPA JÚNIOR (1998) e COFFINS (2003)

¹⁹ COSTA, José Luiz da. “O que é saúde? O que é doença?”. *Annaes Brasilienses de Medicina*. Maio de 1866. p. 163.

que um estado de doença permanente em suas condições de existência. A doença, propriamente dita, diferenciava-se da degenerescência orgânica pela sua transitoriedade, pois esta poderia ser corrigida pelos esforços da natureza, restabelecendo o organismo à sua forma inicial. A este estado, Costa intitulava como uma *degenerescência temporária*, interferindo, neste aspecto, diretamente sobre o arcabouço teórico de Morel, que não prevera esta classificação.

Continuando a se apoiar nos estudos do supracitado alienista francês, acrescentava que do estado de doença poderiam ser alcançados dois resultados: ou o organismo continuava a se modificar e a degradar até a perda de todas as suas condições de vida, chegando à morte; ou antes, poderia encontrar a harmonia em condições ambientes, retornando ao estado de saúde.

Confirmava também a concepção de herança mórbida defendida por Morel, afirmando que esta era responsável pela transformação dos descendentes, explicando por que não era raro encontrar em uma mesma família todos os tipos de afecções nervosas, desde a mais simples excentricidade de caráter até o estado de degenerescência denominado *idiotia*.

Em seguida, prosseguia com a estruturação de suas concepções médicas pautando-se nas obras de Flourens *Razão, gênio e loucura* e *Da vida e da inteligência*, nas quais o autor afirmava que o sistema nervoso estava subordinado, em parte, à medula alongada, a qual assistiria a todos os movimentos de conservação e de nutrição. Concepção da qual se poderia deduzir a forte conexão entre o funcionamento do sistema nervoso e a nutrição.

Costa fazia toda esta divagação em torno, principalmente, de três autores — Darwin, Morel e Flourens — para defender a ideia de que somente através da nutrição geral se poderia galgar a regeneração do organismo em estado de doença. Para ele, o sistema nervoso atuava como um soberano diretor da organização humana, mas, ainda que ocupasse essa função, podia ser modificado por outros agentes inerentes à condição orgânica individual. As manifestações desta desarmonia seriam, assim, externadas através do desequilíbrio do órgão da intelectualidade, ou seja, redundaria na alienação mental.

Suas opiniões suscitaram, por diversas vezes, oposição por parte de muitos acadêmicos quando das apresentações dos pareceres sobre suas Memórias nas sessões da Academia. A veemente aversão aos princípios puramente materialistas defendidos por Costa, demonstra a força com que a matriz filosófica eclética marcou a medicina acadêmica, pelo menos até fins da década de 60. Por outro lado, a aceitação deste médico no seio da AIM também demonstra a diversidade de perspectivas defendidas por seus membros. Questão análoga também pode ser verificada em se tratando da homeopatia, sistema fortemente atacado por alguns acadêmicos, mas adotada por outra parte de seus componentes.

O parecer a respeito da Memória *O que é saúde? O que é doença?*, assinado pelos médicos Nicolau Moreira, Garnier e Peregrino José Freire²⁰, retratava, explicitamente, as críticas direcionadas às proposições de Costa. Para esses médicos, a noção exposta por Costa, de que a vida era uma resultante das forças gerais da matéria, era um equívoco. Tal posição era reforçada pelo argumento de que ainda não se havia demonstrado que a matéria bruta se organizasse por si mesma e que, sendo assim, o organismo fosse o resultado de simples combinações atomísticas, que ora constituiriam um mineral, ora um vegetal, ora um animal irracional, ou um ser humano com todas as suas altas faculdades. Neste âmbito, colocavam em evidência a oposição àqueles fisiologistas que, segundo eles, professavam a idéia de que os corpos organizados se desenvolviam espontaneamente, a partir de uma célula. Defendiam, em contraposição, a existência de uma *força vital*, como um princípio organizador, que agiria no sentido de organizar, conservar e reparar as funções orgânicas. Esta seria, em si, o princípio dos fenômenos da vida.

Conclusão

Como pudemos demonstrar, em linhas gerais, o trabalho escrito e lido em forma de Memória por José Luiz da Costa, em 1866, demonstra um intenso esforço de reflexão, acerca da alienação mental, por um médico brasileiro, descartando a idéia de

²⁰ MOREIRA, Nicolau; GARNIER; FREIRE, Peregrino José. “Parecer da Comissão especial sobre a Memória do Sr. Dr. José Luiz Costa – O que é saúde? O que é doença (sic)?”. *Annaes da Academia Imperial de Medicina*, 1868.

que a medicina praticada naquele momento consistia em um simples resumo dos trabalhos produzidos por médicos de além-mar. Além disto, revela a atualidade dos referenciais por ele utilizados, que apesar de não serem hegemonicamente aceitos, já tinham uma circulação no meio acadêmico, ressaltando a intensidade dos contatos intelectuais travados entre renomados esculápios.

Fontes primárias:

Annaes Brasilienses de Medicina (1860-1870)

Gazeta Médica do Rio de Janeiro (1862)

Bibliografia:

ABBOTT, Andrew. *The system of professions*. An essay on the division of expert labor. Chicago and London: The University of Chicago Press, 1988.

COFFIN, Jean Christophe. *La transmission de la folie (1850-1914)*. Paris: Ed. L'Harmattan, 2003.

CORRÊA, Mariza. *As ilusões da liberdade: a Escola Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil*. Bragança Paulista: Edusf, 1998.

EDLER, Flávio Coelho. *As reformas do ensino médico e a profissionalização da medicina na Corte do Rio de Janeiro (1854-1884)*. Dissertação de mestrado em história. São Paulo: USP, 1992.

FERNANDES, T.M.. Vacina antivariólica: visões da Academia de Medicina no Brasil Imperial. *História, Ciências, Saúde . Manguinhos*, vol. 11 (suplemento 1): 141-63, 2004.

GONÇALVES, Monique de Siqueira. A febre amarela de 1850 e os debates no legislativo: Cruz Jobim e Paula Cândido e a formação da Junta Central de Higiene Pública do Rio de Janeiro. In: *Anais do XII Encontro regional de história: Usos do passado – Anpuh*, Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <<http://www.rj.anpuh.org/resources/rj/Anais/2006/conferencias/Monique%20de%20Siqueira%20Goncalves.pdf>>.

_____. *Mente sã, corpo são: disputas, debates e discursos médicos na busca pela cura das “nevroses” e da loucura na Corte Imperial (1850-1880)*. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: COC/Fiocruz, 2011.

KODAMA, Kaori. Um discurso sobre ciência, religião e liberdade no Segundo Reinado: A Alma e o Cérebro de Gonçalves de Magalhães. *Revista da SBHC*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 146-155, jul./dez. 2005.

KURY, Lorelai Brilhante. *O império dos miasmas: a Academia Imperial de Medicina (1830-1850)*. Dissertação de mestrado. Niterói: PPGH/UFF, 1991.

NASCIMENTO, A. *O centenário da Academia Nacional de Medicina do Rio de Janeiro (1829-1929): primórdios e evolução da medicina no Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1929.

PAIM, Antonio. *Escola eclética: estudos complementares à história das idéias filosóficas no Brasil*. Vol. IV. Londrina: Edições CEFIL, 1999.

PIMENTA, Tânia Salgado. Transformações no exercício das artes de curar no Rio de Janeiro durante a primeira metade do Oitocentos. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*. Vol. 11 (suplemento 1): 67-92, 2004.

SERPA JÚNIOR, Octavio Domont de. *Mal-estar na natureza – estudo crítico sobre o reducionismo biológico em psiquiatria*. Rio de Janeiro: Te Corá, 1998.

SHTERENSHIS, Michael V. The position of nervous between internal medicine and psychiatry. *Vesalius*. v. 2, p. 67-71, 1999.

VENÂNCIO, Ana Teresa A. *O eu dividido moderno: uma análise antropológica da categoria esquizofrenia*. Tese de Doutorado. PPGAS/Museu Nacional/UFRJ, 1998.

WILLIAMS, Elizabeth A. *The physical and the moral: anthropology, physiology, and philosophical medicine in France, 1750-1850*. New York: Cambridge University Press, 1994.